



PORTARIA Nº 322/2024

GP 4

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 039/2024 de permuta da servidora **Silvana de Souza Barros**, Professora I, matrícula nº 711, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Educação deste Município, com a servidora **Valdenice Rosa Magalhães**, Professora I, matrícula nº 20559, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Educação do Município de Tabira – PE, reassumindo as suas funções nos seus respectivos órgãos de origem, conforme o prazo de vigência da permuta que se encerra em 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - As servidoras deverão se apresentar aos seus órgãos de origem após o término da permuta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 23 de dezembro de 2024.

Antonio Daniel Mangabeira Valadares de Souza

Prefeito em Exercício

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 23 / 12 / 2024
Funcionário *[Handwritten Signature]*

